Id:04719DF1B6DB9380

Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

MUNICÍPIO APROVADO

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

PORTARIA Nº 041/GAB/PMF/SEMEC/2021.

Dispõe sobre a nomeação de coordenadora pedagógica da SEMEC do município de Francinópolis – PI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER do município de Francinópolis/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 016/2005 que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Francinópolis e Lei Municipal nº 017/2005 e Lei 172/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora **Maria Rodrigues Lima,** portadora do RG nº 1.586.253 SSP/PI e CPF nº 858.418.113-04 para o cargo de coordenadora pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do município de Francinópolis – PI.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de Francinópolis, Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios, produzindo imediatos efeitos.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Francinópolis, Estado do Piauí, em 01 de outubro de 2021.

Eliane Rodrigues de Morais
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Id:0E28843C45A18EA2

Município de FLORESTA DO PIAUÍ
Trabalho e Progresso

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

ESTADO do PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: MARCOS ANDRADE DE CARVALHO-ME, nome de Fantasia: **CONSTRUTORA ENGEMASTER**, inscrita no CNPJ nº 23.649.438/0001-09, com sede na Rua José Araújo de Amorim nº 484, Bairro: Cohab, na cidade de Paulistana-PI, representada pelo seu representante legal Sr. **Marcos Andrade de Carvalho**, portador do CPF nº 027.144.023-64.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Quadra Poliesportiva sem cobertura na Localidade Riacho, Zona Rural do município de Floresta do Piauí-PI.
Fonte de Recursos: FPM/ICMS/ISS/Transferência Especial e Outros.
VALOR DO CONTRATO: R$ 245.828,08 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05/10/2021 a 04/10/2022.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **MARCOS ANDRADE DE CARVALHO-ME**, nome de Fantasia: **CONSTRUTORA ENGEMASTER**, inscrita no CNPJ nº 23.649.438/0001-09.

Floresta do Piauí-PI, 05 de Outubro de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidenta da CPL

Id:167C250E76DD8FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
Avenida Francisco Moreira, s/n, Centro
06554117/0001-01 Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.804

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.278.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.278.000,00

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
13	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	8.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
106	28.843.0000.2670.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	Encargo com amortizações e juros da dívida interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	40.000,00 F.R.: 1 001 00	
67	04.122.0005.2040.0000 3.1.91.13.00 001 100 000	Manut. da Secr. Mun. de Administração e Finanças CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
74	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manut. da Secr. Mun. de Administração e Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	80.000,00 F.R.: 1 001 00	
76	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	Manut. da Secr. Mun. de Administração e Finanças OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 04 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
173	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	Encargos e Manut. da Secretaria Mun. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	80.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 04 02	FUNDEB - FUNDO DESENVOLV.DA EDUC. BÁSICA			

DECRETO Nº 51 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.804

02 04 02	FUNDEB - FUNDO DESENVOLV.DA EDUC. BÁSICA			
223	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 117 230 000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB - Magistério	55.000,00 F.R.: 1 117 00	
229	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.11.00 118 240 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	80.000,00 F.R.: 1 116 00	
235	12.361.0030.2203.0000 3.1.91.13.00 117 240 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB - Outros	12.000,00 F.R.: 1 117 00	
236	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.08.00 116 240 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	1.000,00 F.R.: 1 116 00	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
309	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.16.00 001 300 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	20.000,00 F.R.: 1 001 00	
313	10.301.0020.2160.0000 3.1.91.13.00 001 300 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
318	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	100.000,00 F.R.: 1 001 00	
320	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	100.000,00 F.R.: 1 001 00	
322	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	50.000,00 F.R.: 1 001 00	

(Continua na próxima página)